



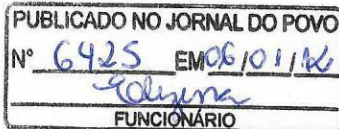
# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro  
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

## Decreto nº 1406/2012

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.



O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1883/2011 de 18/10/2011.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 306.882,38 (trezentos e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
08.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
08.001.12.365.0042.1.022.	OBRAS, INST. EQ. MAT. PERM. P/ EDUCAÇÃO INFANTIL	
534 - 4.4.90.51.00.00	31152 OBRAS E INSTALAÇÕES	306.882,38
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>306.882,38</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito de que trata o Artigo anterior, será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte Receita: 1.7.61.02.20.00.00 Convênio 700316/2011 Fonte de Recurso 31152.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de janeiro de 2012

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal